

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E TERRITORIALIDADES  
CREDENCIAMENTO DE NOVOS/AS DOCENTES  
EDITAL 09/2023**

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de solicitações de credenciamento de docentes para o Mestrado em Comunicação e Territorialidades.

## **1. DA INSCRIÇÃO**

**1.1** – O/A professor/a interessado/a em se credenciar no PÓSCOM-UFES deverá efetuar sua inscrição, mediante envio dos seguintes documentos, em formato PDF:

a) Carta de solicitação do credenciamento, informando em qual linha de pesquisa do Programa pretende atuar, suas áreas de estudo e de interesse, sua vinculação a um grupo de pesquisa cadastrado no CNPq e se possui vinculação à Programa de Pós-graduação (nesse caso, informar o tipo de vinculação – permanente, colaborador ou visitante – e o nome do PPG e da instituição).

b) Portaria, ou documento equivalente, que comprove situação funcional na Universidade Federal do Espírito Santo ou outra instituição federal, estadual ou municipal de ensino superior ou, ainda, documento que comprove a situação de docente aposentado de instituição federal, estadual ou municipal de ensino superior.

c) Apresentação de projeto de pesquisa que tenha aderência à área de concentração do Programa e linha de pesquisa ao qual pretende se vincular.

d) Currículo Lattes atualizado (apenas os últimos 4 anos; 2020-2023) e cópia do Diploma de Doutorado (demais documentos comprobatórios poderão ser solicitados pela Comissão).

d.1) As candidatas que obtiveram licença-maternidade, no quadriênio no qual solicitam o credenciamento, terão expandido o período de análise em um ano.

e) Formulário de Produção - Anexo I preenchido (conforme atividades registradas no Currículo Lattes no período mencionado no item anterior).

**1.2** - A Inscrição será realizada online, com o encaminhamento da documentação descrita no item 1.1, em um único e-mail, para o endereço [poscomunicacao.ufes@gmail.com](mailto:poscomunicacao.ufes@gmail.com), com o assunto: "Credenciamento PósCom – Nome\_do/a candidato/a", até as 23h59min do dia 18 de fevereiro de 2024.

**1.3** – O/A candidato/a precisa possuir vínculo em instituição federal, estadual ou municipal de ensino superior em regime de, no mínimo, 20 horas ou ser docente aposentado de instituição federal, estadual ou municipal de ensino superior e ter titulação mínima de Doutorado nas áreas de Ciências Humanas e/ou Ciências Sociais Aplicadas, obtida em cursos reconhecidos pela Capes, ou devidamente revalidada, para os casos de Programas no exterior.

**1.4** - O/A candidato/a que não possuir vínculo com a Universidade Federal do Espírito Santo, mas com outra instituição federal, estadual ou municipal de ensino superior, se selecionado, deverá apresentar acordo formal comprovando ter sido cedido para atuar no Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades.

**1.5** - O/A candidato/a aposentado/a, se selecionado, mediante a formalização de termo de adesão, prestará serviço voluntário no Programa de Pós-graduação em Comunicação e Territorialidades da Universidade Federal do Espírito Santo, nos termos da legislação pertinente;

**1.6** - O/A candidato/a deve assumir o compromisso de se manter como docente do Programa pelo menos até o final do quadriênio vigente (2024), no momento da solicitação de credenciamento, atendendo aos parâmetros estabelecidos pelo Programa e pela área, participando dos processos de credenciamento.

**1.7** - Em razão das atividades presenciais de ensino e de pesquisa do Programa, o/a candidato/a deverá comprovar residência no Espírito Santo.

## **2. DAS VAGAS**

**2.1** - Para o credenciamento de docentes, o PÓSCOM-UFES dispõe de número de vagas que não implique em desequilíbrio entre as linhas de pesquisa. Para tanto, serão disponibilizados o total de 04 (quatro) vagas para docentes permanentes, assim distribuídas: a) Linha de Pesquisa Comunicação e Poder: 01 (uma); b) Linha de Pesquisa Estéticas e Linguagens Comunicacionais: 03 (três).

**2.2** – A depender do preenchimento das vagas de docente permanente, pode ser aberta uma vaga de docente colaborador.

## **3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS**

**3.1** – Os parâmetros de avaliação das candidaturas são baseados nos resultados da Avaliação do Programa no Quadriênio 2017-2020. A comissão levará em consideração a documentação exigida, bem como:

a) Estruturação do Projeto de Pesquisa, de modo a deixar evidentes a proposta e a aderência com a área de concentração do Programa e com a linha pretendida.

b) Análise do Currículo Lattes e Formulário de Produção – Anexo I. As atividades avaliadas estão distribuídas em três áreas:

1 - Produção Bibliográfica – Artigo e Livro (peso 2) (pontuação mínima: 350)

2 - Pesquisa (peso 1) e

3 - Extensão (peso 1).

#### **4 – DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

O credenciamento dos docentes no Programa será feito pela Comissão de Credenciamento e referendado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades, que também aprova a composição da Comissão, de acordo com o Regimento do PósCom-UFES.

Compõem a Comissão:

Profa. Dr.a Ana Carolina Rocha Pessoa Temer (PPCOM/UFG)

Profa. Dr.a Flávia Mayer dos Santos Souza (PósCom/UFES)

Profa. Dr.a Gabriela Santos Alves (PósCom/UFES)

Prof. Dr. Guillermo Mastrini (PósCom/UFES)

#### **5. CRONOGRAMA**

Atividade	Data
Publicação do edital	21/12/2023
Recebimento das inscrições (por e-mail)	29/01/2024 a 18/02/2024
Divulgação dos resultados parciais	23/02/2024
Prazo para recurso	26 e 27/02/2024
Divulgação dos resultados finais	29/02/2024

#### **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação dessas normas.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PÓSCOM-UFES, após consulta à Comissão de Credenciamento.

## Anexo I – Formulário de Produção

Item	Valor por item	Quantidade	Subtotal
Produção bibliográfica – Artigo + Livro Pontuação mínima: 350 Peso 2			
Artigos <i>Qualis</i> CAPES/A1	100		
Artigos <i>Qualis</i> CAPES/A2	80		
Artigos <i>Qualis</i> CAPES/A3	70		
Artigos <i>Qualis</i> CAPES/ A4	60		
Artigos <i>Qualis</i> CAPES/B1	50		
Artigos <i>Qualis</i> CAPES/B2	30		
Artigos <i>Qualis</i> CAPES/B3	20		
Artigos <i>Qualis</i> CAPES/B4	10		
Livros de autoria completos em editoras internacionais com corpo editorial academicamente reconhecido	25		
Livros de autoria completos em editoras nacionais com corpo editorial academicamente reconhecido	20		
Capítulos de livros em editoras internacionais com corpo editorial academicamente reconhecido	15		
Capítulos de livros em editoras nacionais com corpo editorial academicamente reconhecido	10		
Pesquisa Peso 1			
Orientações concluídas em programas de pós-graduação stricto sensu	10		
Orientações de Iniciação Científica PIBIC ou PIVIC	05		
Coordenação de projeto de pesquisa com fomento externo	20		
Pesquisador de produtividade em pesquisa CNPq	30		
Extensão Peso 1			
Projetos de extensão	10		
TOTAL			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
GABRIELA SANTOS ALVES - SIAPE 2479120  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades -  
POSCOM/CAR  
Em 20/12/2023 às 20:41

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/861152?tipoArquivo=O>